

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 127/2022

Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar eventual responsabilidade por acidente de trânsito ocorrido com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas AXB-7603, notificada no protocolo 19.022.282-9.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, em decorrência do notificado no protocolo 19.022.282-9,

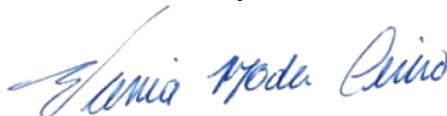
RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **JOSÉ CARLOS DO AMARAI JÚNIOR** – RG: 15.380.036-7, **ANDRÉ ALVES DE ALBURQUERQUE GABARDO** – RG: 14.693.110-3 e **THIAGO MORAES DE OLIVEIRA** - RG 9.310.762-4 para, sob presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar eventual responsabilidade por acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, placas AXB-7603, conforme notificado no protocolo 19.022.282-9.

Art.2º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de julho de 2022



Vânia Moda Cirino
Diretora Presidente em exercício
IDR-Paraná